



INDICAÇÃO Nº 01/2026

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Tais Tânia Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de implantação de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais

JUSTIFICATIVA:

Considera-se que o auxílio-alimentação constitui relevante instrumento de valorização e reconhecimento do trabalho desempenhado pelos servidores públicos, refletindo-se diretamente na melhoria do atendimento às necessidades e aos anseios da população. A concessão desse benefício amplia o acesso a uma alimentação adequada e contribui significativamente para a elevação da qualidade de vida do servidor e de seu núcleo familiar.

Ressalta-se que uma alimentação equilibrada e nutritiva exerce impacto positivo na saúde física e mental do indivíduo, favorecendo maior disposição para o trabalho e para os estudos, bem como contribuindo para a redução de gastos com medicamentos, o fortalecimento do sistema imunológico e a prevenção de enfermidades. Tais fatores colaboram, de forma direta, para a manutenção da saúde e para o aumento da produtividade no ambiente laboral.

Dessa forma, a instituição do auxílio-alimentação revela-se medida de relevante interesse público, ao reconhecer o esforço e a dedicação dos servidores municipais, ao mesmo tempo em que promove melhores condições de trabalho e bem-estar. Razão pela qual se sugere à Administração Municipal a análise e a eventual criação deste benefício



em favor dos servidores públicos municipais, observados os critérios legais, orçamentários e administrativos pertinentes.

Diante disso, apresento esta Indicação confiando na sensibilidade e análise técnica do Executivo para avaliar sua viabilidade administrativa, financeira e jurídica.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 28 de janeiro de 2026.

Tais Tânia Pereira Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí